



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Recebido em 25/01/2017

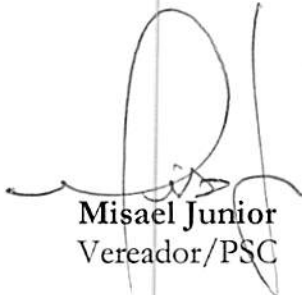
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 64, DE 2017.
(Autor: Vereador Misael Junior/PSC)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Misael Junior/PSC, em conformidade com o art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe, depois de lido no pequeno expediente da Sessão Ordinária, seja encaminhada esta Indicação ao Poder Executivo Municipal, perante a Companhia de Engenharia de Transporte e Trânsito - Cettrans, que realize estudos para implantação de dois redutores de velocidade no distrito de São Salvador na rua preferencial saída da BR 180 ao distrito.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 20 de janeiro de 2017.



Misael Junior
Vereador/PSC

Justificação,

A via indicada tem sido motivo frequente de reclamações dos moradores devido à alta velocidade com que os veículos trafegam, e devido ao perigo de acidentes e a travessia de pedestres.

Espero, pois, contar com a atenção do Poder Executivo a esta solicitação, e aguardo resposta para darmos ciência aos moradores que nos cobram providências.





Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

